



PORTARIA Nº 51/2020 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Concede Adicional por Tempo de Serviço.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANTONIO CARDOSO, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Municipal **JUCICLEYDE ALVES DO NASCIMENTO**, Assistente administrativo, matrícula 786, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cultura, Esporte e Laser, mais 5% (cinco por cento) a título de adicional por tempo de serviço, por ter completando mais um quinquênio, referente ao período aquisição 13.03.2010 a 13.02.2015.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativo a 01 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Antônio Cardoso, 27 de fevereiro de 2020.

Antonio Mario Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal